



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL DE PARTICIPAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 27 DE ABRIL DE 2026, ÀS 11H.**

ÍNDICE

I.	MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
II.	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	4
III.	CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	5
IV.	PROCEDIMENTOS PRÉVIOS E PRAZOS	8
V.	INFORMAÇÕES E DETALHAMENTO SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE EXAME E DISCUSSÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	12
VI.	ANEXOS	16

I. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

Convidamos a todos para participar da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Eternit S.A. a ser realizada no dia 27 de abril de 2026, às 11h, exclusivamente de modo virtual, nos termos do Edital de Convocação.

Para a instalação da AGO será necessária a participação de 1/4 (um quarto) do capital social, em primeira convocação.

No intuito de incentivar e facilitar a participação dos acionistas na AGO, a Companhia adotou o formato de realização virtual, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting (“Plataforma”), que possibilitará o exercício do direito de voto expresso em cada item da ordem do dia, além da transmissão de imagem e som. Desta forma, criamos esta Proposta da Administração para proporcionar mais informação e transparência e garantir, assim, a tomada de decisão de forma consciente e participativa por todos os acionistas.

Gostaria de lembrá-los que seu voto é muito importante para a Companhia.

Os assuntos a serem deliberados na AGO estão descritos neste documento e no Edital de Convocação.

Solicitamos aos senhores que examinem cuidadosamente estes documentos.

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Fausto de Andrade Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

II. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Data: 27 de abril de 2026

Horário: 11h

Local: A AGO será exclusivamente de modo virtual, por meio da Plataforma.

Justificativa: A Companhia adotou o modelo exclusivamente digital para a AGO de 2026, com o intuito de incentivar e facilitar a participação dos acionistas.

III. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ETERNIT S.A.
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Eternit S.A. (“Eternit” ou “Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a ser realizada no dia 27 de abril de 2026, às 11h, exclusivamente de modo virtual, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting (“Plataforma”), bem como mediante o envio de Boletim de Voto a Distância (“BVD”), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 (“CVM 81”), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025;
3. Deliberar sobre a distribuição de dividendos e sua condição de pagamento;
4. Fixar o número de 03 (três) membros para compor o Conselho de Administração;
5. Eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato de 02 (dois) anos;
6. Eleger o Presidente do Conselho de Administração;
7. Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros do Conselho de Administração; e
8. Fixar o montante da Remuneração Global a ser paga aos Administradores da Companhia, em relação ao exercício social de 2026.

Informações de Participação na AGO

Participação Virtual

Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da AGO por meio da Plataforma deverão acessar o link

<https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAqUx1hIBxYiEATa6-iUK0f4dqwszDIw6FNvW6fOumygZRCEJoOI1pré-cadastro> ("Link"), impreterivelmente, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive), preenchendo todas as informações solicitadas e realizar o *upload* dos documentos que comprovem a sua qualificação, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra **não poderão** participar da AGO.

Boletim de Voto a Distância

A Companhia adotará, para AGO, a possibilidade de voto por meio de BVD, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

O acionista que optar por exercer seu direito de voto através dos BVD poderá: (i) caso o acionista tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; (ii) caso o acionista tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a saber, o Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú"), transmitir as instruções de voto para o Itaú, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Itaú; ou (iii) preencher os BVDs e enviá-los diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22, na Proposta da Administração e nos BVDs disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, os BVDs, devidamente preenchidos e acompanhados da respectiva documentação, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, pelos agentes de custódia ou pelo escriturador de ações da Companhia em plena ordem, conforme os respectivos procedimentos aplicáveis, até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 23 de abril de 2026 (inclusive).

O Acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de envio do BVD diretamente à Companhia deverá encaminhá-lo devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado dos documentos aplicáveis, nos termos da Proposta da Administração, para a sede da Companhia na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-040 ou por meio do e-mail: ri@eternit.com.br, aos cuidados da Diretora de Relações com Investidores, Sra. Carisa Santos Portela Cristal.

Os BVDs encontram-se disponíveis na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br), no site da CVM (www.gov.br/cvm), no site da B3 (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.

Legitimação e Representação

Poderão participar da AGO, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. O acionista poderá comprovar a sua posição acionária, mediante apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, ou, caso não apresente esta documentação, a posição acionária será verificada pela Companhia, em sua base de acionistas.

Adoção do Processo de Voto Múltiplo

Nos termos do Artigo 141 da Lei 6.404/76 e do Artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação necessário para requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, sendo que o requerimento deve ser apresentado à Companhia em até 48 horas antes da realização da Assembleia.

Pedido de instalação do Conselho Fiscal

Para fins do art. 4, da Resolução da CVM n.º 70, de 22 de março de 2022 (“RCVM 70”), o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para o pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento).

Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (ri.eternit.com.br/www.cvm.gov.br e www.b3.com.br) a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGO.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Fausto de Andrade Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

IV. PROCEDIMENTOS PRÉVIOS E PRAZOS

Participação virtual:

Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da AGO, por meio da Plataforma, deverão acessar o link <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxYiEATa6-iUK0f4dqwszDIw6FNvW6fOumygZRCEJoOI1> de pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive), preenchendo todas as informações solicitadas e realizar o *upload* dos documentos que comprovem a sua qualificação, tais como:

- (i) documento hábil à comprovação de identidade do acionista ou do seu representante: a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o passaporte e carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas, desde que contenham foto de seu titular;
- (ii) documentos comprobatórios de representação:

1. Pessoa Física Estrangeira

- Em caso de o Representante Legal ser Pessoa Jurídica: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Jurídica (idiomas: português, inglês ou espanhol) e demais documentos exigidos ao Representante Legal Pessoa Jurídica indicados abaixo em Pessoa Jurídica Nacional/Fundo de Investimento Nacional.
- Em caso de o representante legal ser Pessoa Física: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física (idiomas: português, inglês ou espanhol), RG/RNE e CPF do Representante Legal da Pessoa Física.

2. Pessoa Jurídica Nacional

- Estatuto/Contrato Social vigente da Pessoa Jurídica arquivado na Junta Comercial ou Cartório competente e cartão do CNPJ;
- Ato de Eleição ou Procuração do acionista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física;
- RG/RNE e CPF do Representante Legal Pessoa Física.

3. Fundo de Investimento com Representante Legal Pessoa Jurídica (Administrador ou Gestor)

- Regulamento vigente registrado em Cartório competente e cartão do CNPJ;

- Estatuto Social/Contrato Social do Administrador ou Gestor, vigente e registrado na Junta Comercial;
- Ato de Eleição ou Procuração do Administrador ou Gestor outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física;
- RG/RNE e CPF do Representante Legal Pessoa Física.

4. Pessoa Jurídica Estrangeira

- Em caso de o Representante Legal ser Pessoa Jurídica: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Jurídica (idiomas: português, inglês ou espanhol) e demais documentos exigidos ao Representante Legal Pessoa Jurídica indicados acima em Pessoa Jurídica Nacional/Fundo de Investimento Nacional.
- Em caso de o representante legal ser Pessoa Física: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física (idiomas: português, inglês ou espanhol), RG/RNE e CPF do Representante Legal da Pessoa Física.

Após o cadastro, a Companhia fará a validação das informações e os acionistas ou procuradores receberão, em até 24 horas, um e-mail informando sobre o deferimento ou indeferimento do cadastro. Será permitido ao acionista que regularize o seu cadastro pendente até às 11h00min do dia 26 de abril de 2026 (inclusive).

Os cadastros recebidos nos finais de semana serão validados até as 18h da segunda-feira subsequente.

A Companhia enviará aos acionistas ou procuradores devidamente habilitados, dentro das 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGO, um e-mail contendo o link, login e senha de acesso ("Link de Acesso") na Plataforma e demais instruções necessárias para o acesso e a participação na AGO. A Companhia informa, desde já, que as informações de acesso para a AGO são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização do acionista.

Abaixo, tabela com as recomendações de uso da Plataforma, por meio de computador pessoal:

Recurso	Crhome	Firefox	Safari	Edge
Vídeo 1080p (recebido)	✓	X	X	✓
Vídeo 1080p (enviar)	✓	X	X	✓

Recurso	Chrome	Firefox	Safari	Edge
Vídeo 720p (recebido)	✓	✓	✓	✓
Vídeo 720p (enviar)	✓	✓	✓	✓
Áudio (receber)	✓	✓	✓	✓
Áudio (enviar)	✓	✓	✓	✓
Supressão de ruído de fundo	✓	✓	✓	✓
Chamada (PSTN)	✓	✓	✓	✓
Bater papo	✓	✓	✓	✓
Bate-papo - enviar arquivo	✓	✓	✓	✓
Legendas ocultas	✓	✓	✓	✓
Gravação na nuvem	✓	✓	✓	✓
Canal de comando	✓	✓	✓	✓
Criptografia	✓	✓	✓	✓

Recurso	Chrome	Firefox	Safari	Edge
Criptografia de ponta a ponta (E2EE)	X	X	X	X
Transcrição ao vivo	✓	✓	✓	✓
Tradução ao vivo	✓	✓	✓	✓
Renderizar vários vídeos	✓	✓	✓	✓
Transmissão ao vivo RTMP	✓	✓	✓	✓
Compartilhamento de tela (receber)	✓	✓	✓	✓
Compartilhar tela (enviar)	✓	✓	✓	✓
Compartilhar a segunda câmera	✓	✓	✓	✓
Áudio da guia Compartilhar	✓	X	X	✓
Vídeo (receber)	✓	✓	✓	✓
Vídeo (enviar)	✓	✓	✓	✓
fundo virtual	✓	✓	✓	✓

Recurso	Chrome	Firefox	Safari	Edge
Vídeo WebRTC	✓	X	✓	✓

Ressaltamos que o uso da Plataforma não é compatível com tablets e smartphones.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista ou procurador venha a enfrentar que dificulte ou impossibilite sua participação na AGO.

Recomendamos, ainda, o uso de fones de ouvido para melhor qualidade de áudio.

A Companhia informa, ainda, que a AGO será integralmente gravada.

O acionista que participar por meio da Plataforma será considerado presente na Assembleia e assinante da respectiva ata, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 47 da Resolução CVM 81/2022.

Qualquer dúvida relacionada aos Procedimentos Prévios e Prazos descritos neste item, favor contatar:

Saulo de Oliveira Martini – Relações com Investidores

E-mail: ri@eternit.com.br

Endereço: Rua Dr. Fernandes Coelho, 85 – 7º Andar – CEP: 05423-040

Telefone: (11) 3817-1710 / (11) 3194-3881

At.: Eloahna B. A. Sá Freire – Jurídico

E-mail: eloahna.freire@eternit.com.br

V. INFORMAÇÕES E DETALHAMENTO SOBRE A MATÉRIA OBJETO DE EXAME E DISCUSSÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

V.1. Detalhamento sobre as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:

Nos termos do Artigo 132 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a Eternit deve promover a realização de uma Assembleia Geral Ordinária de acionistas uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

Todos os documentos obrigatórios, bem como adicionais, necessários para respaldar o entendimento e a tomada das decisões que serão objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") estão disponíveis no site da Companhia (ri.eternit.com.br), bem como no sistema eletrônico na página da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na rede mundial de computadores.

Nos termos da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 81, a Companhia deve apresentar os seguintes documentos até 01 (um) mês antes da data da AGO:

- i. Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- ii. Cópia das Demonstrações Financeiras;
- iii. Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência;
- iv. Parecer dos auditores independentes;
- v. Parecer do Conselho Fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver;
- vi. Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- vii. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha, no mínimo, as informações indicadas no Anexo A da presente Resolução;
- viii. Parecer do Comitê de Auditoria;
- ix. Boletim de voto à distância; e
- x. Demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, se houver, enumerados de forma expressa.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores (ri.eternit.com.br), bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) todos os documentos relacionados acima.

Os itens iii e vii constam como anexos a esta Proposta da Administração.

A Companhia recomenda aos seus acionistas que examinem detalhadamente todos os documentos colocados à disposição pela Administração da Companhia, a fim de deliberarem acerca das matérias constantes da Ordem do Dia:

1. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025;

- Demonstrações Financeiras

As contas dos administradores são instrumentalizadas por meio das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas ("DFs").

As DFs expressam a situação econômico-financeira da Companhia e as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social. Pela análise das DFs é possível avaliar a situação patrimonial, os índices de liquidez, o nível de lucratividade e o grau de endividamento da Companhia.

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas são compostas dos seguintes documentos: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; e Notas Explicativas às informações contábeis. As Notas Explicativas acompanham as DFs e têm por finalidade complementar as mesmas, além de auxiliar sua análise e entendimento.

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram apreciadas pelo Comitê de Auditoria não Estatutário ("COAUD") em 23 de março de 2026, aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho Administração.

- Relatório da Administração

O Relatório da Administração acompanha as DFs e contém informações de caráter financeiro e não financeiro, como informações operacionais, análise das principais contas da demonstração do resultado do exercício, informações relacionadas aos colaboradores, mercado de capitais, dentre outras.

- Relatório dos Auditores Independentes

A RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda. ("RSM"), relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, emitiu relatório sem ressalvas.

- Recomendação da Companhia aos seus acionistas

A Companhia recomenda aos seus acionistas que examinem detalhadamente todos os documentos colocados à disposição pela Administração, a fim de deliberarem acerca das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025

Nos termos da Resolução CVM 81, a companhia deve fornecer, até 1 (um) mês antes da data marcada para realização da Assembleia Geral Ordinária, proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha, no mínimo, as informações indicadas no Anexo A, as quais constam do Anexo 2 à presente Proposta da Administração.

3. Deliberar sobre a distribuição de dividendos

- Resultado do exercício

É o resultado das operações da Companhia auferido no exercício, após as deduções da provisão para o Imposto de Renda e Contribuições Sociais.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 49,0 milhões.

- Finalidade da destinação do resultado do exercício

A destinação do resultado do exercício consiste em determinar as parcelas do lucro líquido: (i) que serão apropriadas às reservas de lucros, legais e estatutárias ou (ii) que serão distribuídas como dividendos.

A Administração da Companhia deverá apresentar à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, que deverá observar a seguinte ordem de dedução, conforme disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia.

O estatuto social da Companhia assegura um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido de cada exercício, deduzido reserva de incentivos fiscais, conforme a lei das sociedades anônimas e da constituição da reserva legal de 5% do lucro. Adicionalmente poderá constituir, mediante proposta do Conselho de Administração, reservas para contingências e orçamento de capital. Após tais destinações, havendo ainda saldo remanescente, este será integralmente destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas. Para fins societários e contábeis, os juros sobre o capital próprio estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

Se a situação financeira da Companhia não permitir a distribuição efetiva dos dividendos mínimos obrigatórios, o correspondente valor será registrado como reserva especial e, senão absorvida por prejuízos subsequentes, deverá ser paga como dividendos assim que permitir a situação da Companhia.

- Proposta da administração para destinação do resultado do exercício

A Companhia apurou lucro líquido de R\$ 48.977 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a Administração da Companhia propõe que o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, seja destinado, à saber: (i) R\$ 29.211 mil a título de reserva de incentivos fiscais; (ii) R\$ 2.449 mil a título de reserva legal; (iii) R\$ 2.449 mil a título de reserva estatutária; (iv) R\$ 4.324 mil a título de retenção para orçamento de capital; e (v) R\$ 10.544 mil a título de proventos para acionistas e declarados no exercício de 2025, que serão distribuídos como dividendos, sem atualização monetária, em duas parcelas iguais, a primeira em 22/06/2026 e a segunda em 18/09/2026, mediante aprovação na Assembleia Geral Ordinária.

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pelo Anexo A da Resolução CVM nº 81 constam como anexo 2 a esta Proposta da Administração.

4. Fixar o número de 03 (três) membros para compor o Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Eternit será composto de até 03 (três) membros, pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 16, caput, do Estatuto Social da Companhia.

5. Eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato de 02 (dois) anos

- Quais são os candidatos indicados pela atual administração da Companhia para a composição do Conselho de Administração?

De acordo com o artigo 15, §5º do Estatuto Social da Companhia, é permitida a reeleição dos conselheiros.

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81/22, as informações sobre os candidatos indicados por acionistas ou pela administração para membros do Conselho de Administração, que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80/22, incluindo os seus respectivos currículos, constam do Anexo 3 à presente Proposta da Administração.

As indicações para os cargos elegíveis do Conselho de Administração devem respeitar os requisitos e as vedações legais, incluindo, mas não se limitando ao artigo 146 em conjunto com o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e à RCVM 80/22.

- Como poderão ser eleitos os membros do Conselho de Administração da Companhia?

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada por meio de 02 (dois) sistemas de votação, quais sejam: (i) via processo de votação individual, na qual os atuais membros do Conselho de Administração ou novos são indicados para as vagas do Conselho; ou (ii) por processo de voto múltiplo ("Processo de Voto Múltiplo"), conforme descrito abaixo.

(i) Processo de votação individual

Caso os acionistas da Companhia não tenham solicitado a adoção do Processo do Voto Múltiplo, a eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser realizada pelo processo individual, ou seja, a eleição ocorrerá por candidato.

(ii) Processo de voto múltiplo

Trata-se de procedimento mediante o qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários. Visa a aumentar as chances do acionista minoritário de garantir sua representatividade no Conselho de Administração.

Acionistas da Companhia, representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada.

De acordo com o Artigo 141 e respectivos parágrafos da LSA, acionistas que pretendam requerer a utilização do processo de voto múltiplo deverão fazê-lo, por escrito, à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária.

A Administração da Companhia indica os Srs. **Fausto de Andrade Ribeiro, Marcelo Munhoz Auricchio e Gustavo Fernandes Guimarães**, como Conselheiros de Administração da Eternit, conforme consta no Anexo III da presente Proposta.

6. Eleger o Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração será eleito pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 17, caput do Estatuto Social da Companhia.

- Proposta da Administração

A Administração da Companhia indica o Sr. **Fausto de Andrade Ribeiro** como Presidente do Conselho de Administração da Eternit.

7. Deliberar sobre caracterização da independência dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da RCVM 80/2022, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e de parâmetros subjetivos que considerem o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Feitas essas considerações e com base nas informações fornecidas pelos candidatos e no relatório de análise do Conselho de Administração aprovado na reunião realizada em 24/03/2026, anexo a esta Proposta, a administração considera que os candidatos se enquadram nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da RCVM 80/2022.

Desse modo, a administração propõe que **Fausto de Andrade Ribeiro, Marcelo Munhoz Auricchio e Gustavo Fernandes Guimarães**, caso eleitos, sejam caracterizados como conselheiros independentes.

8. Fixar o montante da Remuneração Global a ser paga aos Administradores da Companhia, em relação ao exercício social de 2026.

- Montante global e distribuição da remuneração anual dos administradores

O montante global da remuneração anual dos administradores, conforme proposta da Administração da Companhia para o exercício de 2026, é de R\$ 12.200.491,80, distribuído conforme quadro abaixo:

Nos termos do Artigo 13 da Resolução CVM nº 81, a Companhia disponibilizou aos acionistas: (i) a proposta de remuneração dos administradores; e (ii) as informações indicadas no item 8 do formulário de referência, as quais constam do Anexo 4 a esta Proposta e Manual.

Remuneração Global – Prevista para o exercício social 2026 (em R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros ⁽¹⁾	5,00	4,00	3,00	12,00

Nº de membros remunerados ⁽¹⁾	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.382.843,55	5.112.366,71	255.618,34	6.750.828,59
Benefícios direto e indireto	0,00	437.371,45	0	437.371,45
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Em "Outros", contabiliza-se verbas rescisórias	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.596.657,44	0,00	4.596.657,44
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0
Comissões	0,00	0,00	0,00	0
Outros	0,00	0,00	0,00	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	415.634,31	0,00	415.634,31
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.382.843,55	10.562.029,91	255.618,34	12.200.491,80

⁽¹⁾ Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. Quantidade de conselheiros corresponde à média de membros considerados no ano.

VI. ANEXOS

O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia preparadas pela Administração da Eternit, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31/12/2025, foram disponibilizados no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br), no site da CVM e da B3, por meio do Sistema Empresas.NET, em 27/03/2026, e publicados no jornal “Valor Econômico” e “Valor Econômico Online”, em 26/03/2026.

O formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP do exercício findo em 31/12/2025 foi disponibilizado no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.eternit.com.br), no site da CVM e da B3, por meio do Sistema Empresas.NET, em 24/03/2026.

A Companhia apresenta os demais documentos referentes às matérias que serão deliberadas nos Anexos que seguem.

ANEXO 1

2. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**2.1 Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais****a) Condições financeiras e patrimoniais gerais****EXERCÍCIO SOCIAL CONSOLIDADO ENCERRADO EM 31/12/2025**

As informações operacionais e financeiras da Companhia, exceto onde estiver indicado de outra forma, são apresentadas com base em números consolidados e em Reais, conforme a Legislação Societária e Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

A Eternit encerrou o ano de 2025 registrando um Lucro Líquido de R\$ 49,0 milhões, contabilizados IRPJ/CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias da controladora de R\$ 7,6 milhões.

Segundo dados divulgados pela ABRAMAT, apesar da reação registrada no último mês do ano, o setor de materiais de construção encerrou 2025 com retração estimada de 0,5% no acumulado, sinalizando uma recuperação mais lenta e dependente da melhora das condições de crédito e da demanda interna.

No segmento de fibrocimento, core business da Companhia, as vendas totalizaram 672 mil toneladas em 2025, representando um crescimento de 2,3% frente ao volume vendido em 2024. E, a receita de construção industrializada apresentou um expressivo crescimento no ano, de +27,4%, evidenciando a consolidação dessa linha e seu consistente potencial de expansão.

No segmento de fibra de crisotila, as exportações em 2025 totalizaram 169 mil toneladas, uma expansão de 1,2 % quando comparado com o volume exportado em 2024.

Diante deste cenário, a Companhia registrou receita líquida de R\$ 1,15 bilhão, crescimento de 0,6 % contra o valor apurado em 2024. O EBITDA Recorrente somou R\$ 71,2 milhões, representando uma redução de 16,6% frente ao mesmo período do ano anterior, principalmente pela retração das margens no segmento de Crisotila.

Em 2025 a companhia descontinuou as atividades da operação de telhas de concreto, que era executada pela controlada Tégula S.A. O desempenho operacional deste segmento apresentou volumes de operação significativamente abaixo do esperado, com resultado deficitário, e a administração da Companhia concluiu que a manutenção da atuação nesse segmento deixou de atender aos critérios econômico-operacionais rentáveis, levando à decisão de descontinuidade definitiva da operação. Os impactos financeiros estão refletidos, como operação descontinuada na demonstração de resultado.

Encerramos 2025 com a convicção de que fechamos um ciclo e iniciamos outro. Um ciclo em que a Eternit se prepara para ser uma empresa ainda mais moderna, integrada e alinhada às demandas de um setor em transformação. Os resultados financeiros de 2025 reforçam essa trajetória de evolução. Mesmo diante de um ambiente desafiador, registramos lucro líquido de R\$ 49,0 milhões, 26% acima de 2024.

b) Estrutura de capital

	Consolidado - R\$ mil			
	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	R\$	%	R\$	%
Capital próprio	842.994	62,8%	806.092	61,7%
Capital de terceiros	520.323	37,2%	500.425	38,3%
Total	1.363.317	100,0%	1.306.517	100,0%

Na comparação de 2024 para 2025, o capital próprio da Companhia aumentou em R\$ 36,9 milhões, decorrentes, principalmente, de reservas de incentivo fiscal (R\$ 29,2 milhões) e reservas de lucro (R\$ 9,1 milhões). Para o resultado do exercício de R\$ 49,0 milhões, contribuíram: o desempenho financeiro e operacional nos segmentos de atuação da Companhia; o reconhecimento de créditos tributários, receitas decorrentes de alienação de imóvel e venda de máquinas/equipamentos do descontinuado segmento de telha de concreto; além de (ii) IRPJ/CSLL diferidos de prejuízo fiscal da controladora provisionados no balanço da Companhia.

O capital de terceiros encerrou 3,9% acima do ano anterior, registrando R\$ 520,3 milhões frente a R\$ 500,4 milhões em 2024.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa do Grupo é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para o Grupo.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia dará prosseguimento a todos os seus compromissos financeiros com prazos e procedimentos pré-definidos sua capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos, medida por meio do índice de liquidez corrente é de 1,6 em 2025, frente a um índice de 1,8 em 2024.

Os compromissos com instituições financeiras (financiamento oneroso) eram de R\$ 154,6 milhões no encerramento do exercício de 2025 e de R\$ 126,3 milhões em 2024, alavancados pelas linhas de crédito de exportação para fazer frente a nova política de caixa da companhia, preservando o mesmo patamar de endividamento líquido, com R\$ 111,8 milhões em 2025 e 110,1 milhões em 2024. Os compromissos financeiros representaram 18,2% do Patrimônio Líquido ("PL") em 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo possuía as seguintes garantias:

- (i) Fiança bancária, no montante de R\$ 1.440 mil, junto ao Banco Bradesco S.A. para garantia do pagamento de execução fiscal nº 0486287-42.2009.8.09.0103, que tramita perante a Vara de Fazendas Públicas da Comarca de Minaçu, ajuizada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, firmado com a Sama S.A., com vencimento indeterminado;
- (ii) Fiança bancária, no montante de R\$ 4.960 mil, junto ao Banco Daycoval S.A. para garantia do financiamento à agência de Fomento Goiás, emitida em 16/01/2023, aditada em 17/01/2025, com vencimento em 19/01/2026.
- (iii) Seguro garantia, no montante de R\$ 8.584 mil, junto a Pottencial Seguradora S.A para amparar a ação anulatória nº 0022660-74.2015.4.03.6100 referente a cobrança de débitos fiscais de CSLL, PISS, COFINS e IPI, com vigência de 28 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2030;
- (iv) Em dezembro de 2014, a controlada Eternit da Amazônia firmou compromisso na ordem de R\$ 37.384 mil, referente a cédula de crédito bancário, com o Banco da Amazônia, para implementar sua fábrica em Manaus. Como garantia foi oferecido pelo Grupo um imóvel e respectivas benfeitorias, situado no Rio de Janeiro-RJ, sendo seu valor de custo no montante de R\$ 62.500 mil;
- (v) Em 23 de fevereiro de 2018 a Eternit apresentou garantia com a fábrica Simões Filho no valor de R\$ 35.700 mil com sua vigência indeterminada a partir desta data para amparar a ação de execução de termo de ajuste de conduta nº 0000883-76.2017.5.05.0101. Mandado de penhora recebido em 06 de maio de 2022, atualizando o valor do imóvel penhorado para R\$ 58.000 mil;
- (vi) Fiança Bancária, no montante de R\$ 239 mil, junto ao Banco Daycoval, para garantir o aluguel da Sede Administrativa da Eternit, sendo a própria Eternit a tomadora e IMMOB III Fundo De Investimento Imobiliário - FII o beneficiário, com vigência até 29 de janeiro de 2026;
- (vii) Fiança Bancária, no montante de R\$ 1.176 mil, junto a Pottencial Seguradora S.A. para compra e venda de energia elétrica, sendo a TOMADORA, SAMA S.A MINERAÇÕES ASSOCIADAS, e a BENEFICIÁRIA, CEMIG – Cia Energética de Minas Gerais, com vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;
- (viii) Seguro Garantia no montante de R\$ 738 mil, junto a Pottencial Seguradora, destinada ao Processo Judicial nº 0068035-46.2015.4.03.6182, Processo Administrativo

nº.16306.000206/2009-81, 10880.968880/2010-99 e 10880.977187/2011-98, CDA nº 80.6.15.066685-39, 80.6.15.068746-00. Trata-se de execução fiscal para suposta cobrança de débitos perante a 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo, com vigência 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2027;

- (ix) Seguro Garantia no montante de R\$ 407 mil, junto a Fairfax Seguradora S.A, para o pagamento do valor total do débito em discussão, nele compreendido o principal, multas, juros, atualização monetária e acréscimos legais, objeto da Execução Fiscal nº 0051104-28.2020.8.19.0001, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face do tomador, em trâmite perante a 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com vigência de 19 de julho de 2021 a 19 de julho de 2026;
- (x) Seguro Garantia no montante de R\$ 5.291 mil, junto a Fairfax Seguradora S.A, para o pagamento do valor total do débito em discussão, nele compreendido o principal, multas, juros, atualização monetária e acréscimos legais, objeto da Ação Anulatória nº 5104951-09.2022.8.09.0051, promovida contra FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS pelo tomador, em trâmite perante a 1ª Vara de Fazenda Pública Estadual de Goiânia/GO, com vigência de 22 de março de 2023 a 21 de março de 2028;
- (xi) Garantia em duplicatas a receber (recebíveis) no Banco Daycoval de R\$ 12.000 mil para assegurar a operação de FINAME junto ao banco;
- (xii) Os veículos resultantes do CCE no Banco Sofisa no valor de R\$ 11.326 mil estão em garantia junto ao banco para assegurar a operação;
- (xiii) Os veículos adquiridos via contrato de CCE no Banco Fibra no valor de R\$ 16.860 mil estão fornecidos em garantia junto ao banco para assegurar a operação;
- (xiv) Garantia em duplicatas a receber (recebíveis) ao Banco Daycoval de R\$ 18.616 mil (Equivalente a 30% do valor total) para assegurar a operação de ACC obtido para a controlada SAMA.
- (xv) Seguro garantia, no montante de R\$ 551 mil, junto a TOKIO MARINE SEGURADORA S.A para amparar a execução trabalhista nº 0000402-40.2022.5.05.0101, com vigência de 18/06/2025 a 18/06/2028.

d) Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimento em ativos não-circulantes utilizadas

No exercício encerrado em 31/12/2025, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) geração de caixa; e (ii) antecipação de recebíveis de exportação (ACE/ACC) e endividamento bancário de longo prazo através das linhas FINAME e CCE.

A Diretoria entende que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos.

e) Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

	Consolidado - R\$ mil	
	2025	2024
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	115.744	69.163
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	38.881	57.094
Total	154.625	126.257

A Companhia pretende continuar a financiar suas operações por meio da geração de caixa decorrente de suas atividades operacionais e da captação de recursos de terceiros junto a instituições financeiras.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

(i) contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos da Companhia no exercício findo em 31/12/2025.

Em 2025, a dívida bruta no consolidado totalizou R\$ 154,6 milhões, sendo:

(em R\$ mil)	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Moeda Nacional			
Para aquisição de máquinas equipamentos e serviços (a)	3.910	17.740	21.650

(em R\$ mil)	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Para capital de giro ACE (desconto de recebível) (b & e)	89.777	-	89.777
Para aquisição de veículos (CCE) (d)	8.137	10.642	18.779
Para capital de giro e investimentos (FINAME) (c)	13.920	10.499	24.419
Total moeda nacional	115.744	38.881	154.625

(a) A dívida bruta no valor de R\$ 21.650 mil apresentada no consolidado refere-se ao Banco da Amazônia, que compõe o saldo da Classe II do Plano de Recuperação Judicial, com encargos financeiros de 8,24% a.a. e bônus de adimplência de 15% sobre a taxa para pagamentos realizados até a data de vencimento, ou seja, 7% a.a. O saldo remanescente será pago em 66 parcelas e será liquidado no ano de 2031. As taxas foram repactuadas no Plano de Recuperação Judicial.

(b) Referem-se a antecipação de recebíveis em moeda estrangeira ACE – Adiantamento Sobre Cambiais Entregue para fazer frente aos projetos estratégicos e de capital de giro da Companhia, à uma taxa média de juros ponderada de 7,47% a.a.

(c) A dívida no valor de R\$ 24.419 mil apresentada na controladora refere-se ao FINAME captada junto ao Banco Daycoval para fazer frente ao capital de giro da Companhia. A dívida contratada possui encargos financeiros, sendo: Selic + SPREAD bancário de 4,80% a.a. e teve carência 12 meses do principal havendo apenas amortização de juros trimestrais. O saldo remanescente (amortização + juros) será pago em 33 meses.

(d) A dívida no valor de R\$ 18.779 mil apresentada no consolidado refere-se a linha de crédito CCE captada junto aos bancos Sofisa e Fibra para aquisição de frota de caminhonetes e caminhões para a controlada Sama. A dívida contratada possui encargos financeiros, sendo: CDI + SPREAD bancário de 4,907% a.a. e CDI + SPREAD bancário de 5,2825%, e teve carência de 6 meses do principal havendo apenas amortização de juros mensais.

(e) Referem-se a antecipação de recebíveis em moeda estrangeira - ACC – Adiantamento Sobre Contrato de Câmbio para fazer frente aos projetos estratégicos e de capital de giro da Companhia, à uma taxa média de juros de 7,87% a.a.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras além daquelas já descritas no item “i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes”.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nos exercícios de 2025 e 2024, os empréstimos e financiamentos da Companhia não possuíam quaisquer cláusulas específicas de subordinação.

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia não possui restrições impostas ao emissor, como cláusulas restritivas financeiras (“covenants”), distribuição de dividendos, emissão de novos valores mobiliários e alienação de controle societário. A única restrição é em relação à alienação de ativos incluídos no Plano de Recuperação Judicial.

g) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais variações nas rubricas do balanço patrimonial foram comentadas nos itens 2.1 (a) e (b).

2.2 Resultado Operacional e Financeiro**a) Resultados das operações da Companhia****(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita****(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

As principais variações nas demonstrações de resultado do respectivo exercício são comentadas a seguir:

	Consolidado - R\$ mil		Variação
	2025	2024	%
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.398.958	1.383.860	1,1%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-248.794	-240.888	3,3%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.150.164	1.142.972	0,6%

CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-913.139	-884.622	3,2%
LUCRO BRUTO	237.025	258.350	-8,3%
RECEITAS E (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Com vendas*	-114.482	-111.656	2,5%
Gerais e administrativas e Remuneração da Administração	-97.129	-92.154	5,4%
Resultado financeiro líquido	-15.135	-18.261	-17,1%
Outras receitas (despesas) operacionais	35.588	-18.634	-291,0%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	45.867	17.645	159,9%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.108	21.175	-85,3%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	48.977	38.820	26,2%
Acionistas não controladores	-2	-49	-95,9%
LUCRO LÍQUIDO EX NÃO CONTROLADORES	48.975	38.771	26,3%

- Receita operacional líquida:

A receita líquida atingiu R\$ 1,15 bilhão em 2025, registrando 0,6% de crescimento frente à receita líquida de 2024.

O segmento de fibrocimento encerrou 2025 com margem bruta de 12,3% frente a 11,9% registrada em 2024. Esse resultado foi impulsionado pela maior participação do segmento de construção industrializada, que possui margens naturalmente superiores e vem ganhando peso no mix da Companhia, contribuindo de forma relevante para a melhoria da rentabilidade.

- Lucro bruto:

Em 2025, o lucro bruto totalizou R\$ 237,0 milhões, queda de 8,3% frente a 2024. A variação anual reflete, principalmente, o impacto do câmbio ao longo do período e do mix de produtos de crisotila que pressionaram as margens das exportações, apesar da manutenção dos volumes e da evolução operacional dos segmentos domésticos. No 4T25, o lucro bruto atingiu R\$ 48,1 milhões, recuo de 14,1% em relação ao mesmo período de 2024.

- Despesas Operacionais:

No acumulado de 2025, as despesas com vendas totalizaram R\$ 114,5 milhões, 2,5% acima dos R\$ 111,7 milhões registrados em 2024. No período, observou-se um avanço das despesas, impulsionado principalmente pelo aumento da provisão para créditos de liquidação duvidosa e por maiores gastos com pessoal e serviços, resultando em um crescimento moderado, inferior a

inflação do período, das despesas comerciais no consolidado do ano. No trimestre, as despesas com vendas saíram de R\$ 29,0 milhões no 4T24 para R\$ 30,9 milhões no 4T25.

As despesas administrativas totalizaram R\$ 97,1 milhões em 2025, alta de 5,4% ante 2024, consequência de reestruturação organizacional, gastos superiores com serviços e seniorização de cargos com o objetivo de reforçar a atração de talentos. Desconsiderando a inflação do período, o aumento foi de cerca de 1% no ano. No 4T25, as despesas gerais e administrativas somaram R\$ 19,7 milhões, permanecendo praticamente estáveis em relação ao 4T24.

As outras despesas (receitas) operacionais totalizaram uma receita de R\$ 9,0 milhões no 4T25 e de R\$ 35,6 milhões no acumulado de 2025, refletindo principalmente o reconhecimento de créditos tributários, conforme amplamente divulgado ao longo do ano de 2025, e receitas decorrentes de alienação de imóvel e venda de máquinas/equipamentos do segmento de telha de concreto, frente a uma despesa no ano anterior relacionada aos efeitos da descontinuidade do segmento de fotovoltaica.

- Resultado financeiro líquido:

Em 2025, o resultado financeiro líquido registrou despesa de R\$ 15,1 milhões, uma melhora de 17,1% em relação à despesa de R\$ 18,3 milhões observada no ano anterior. No trimestre, também houve avanço relevante, com a despesa financeira reduzindo-se de R\$ 5,4 milhões no 4T24 para R\$ 1,2 milhão no 4T25. Essa evolução positiva foi impulsionada, principalmente, pela atualização monetária dos créditos tributários relacionados ao ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, contribuindo para mitigar as demais despesas financeiras.

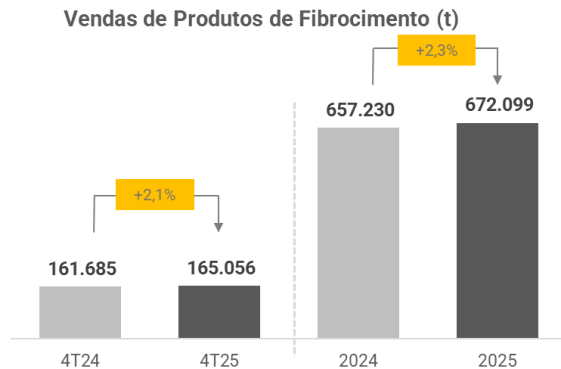
A receita líquida da Companhia foi distribuída da seguinte forma:

CONSOLIDADO - R\$ mil				
	2025	%	2024	%
Fibrocimento	772.148	67	758.212	66
Mineral crisotila	372.971	33	384.760	34
Outros	5.045	0	0	0
Total	1.150.164	100	1.142.972	100

Fibrocimento: inclui a fabricação e venda de telhas e peças complementares, produtos da construção industrializada e a fibra de polipropileno.

Mineral crisotila: inclui a extração, beneficiamento e exportação do mineral crisotila.

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação



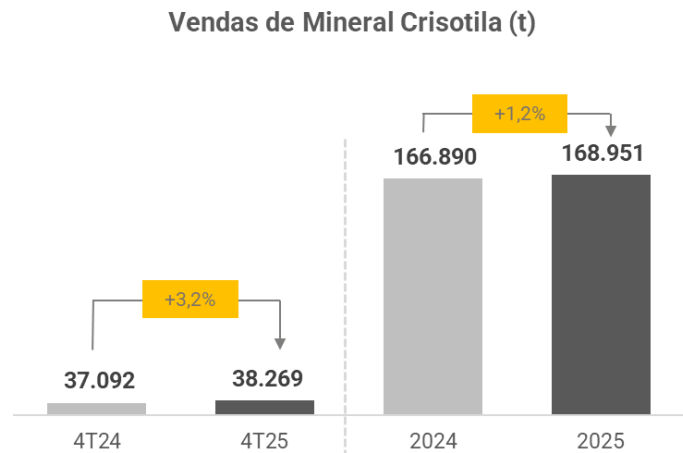
Produtos de Fibrocimento

No acumulado do ano, as vendas alcançaram cerca de 672 mil toneladas, crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior. No 4T25, as vendas de produtos de fibrocimento avançaram 2,1%, com 165 mil toneladas vs. 162 mil toneladas registradas no mesmo período de 2024.

Mineral Crisotila

No acumulado de 2025, o volume alcançou cerca de 169 mil toneladas, uma expansão de 1,2% vs. 2024.

No 4T25, as exportações de fibra de crisotila totalizaram 38 mil toneladas, crescimento de 3,2% em relação ao 4T24.



c) Impacto relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Seguem abaixo as principais taxas indexadoras presentes em nosso plano de negócios, dos últimos dois exercícios sociais:

- Os contratos de prestação de serviços são preferencialmente atualizados pelo IPCA, porém alguns utilizam o IGPM como indexador.
- A massa salarial é atualizada pela pesquisa de mercado Hay e INPC.
- Os insumos e matérias-primas são atualizados por negociação de mercado.
- Taxas de câmbio: A Companhia possui ativos (predominantes) e passivos em moeda estrangeira e realiza o controle da exposição cambial, visando seu equilíbrio.
- Taxas indexadoras do Plano de Recuperação Judicial: 7% aa para o credor de classe II demais credores sem atualização monetária.

Adicionalmente, a Companhia adquire matérias-primas com preços denominados em dólar americano, a saber: resina de polipropileno, para produção de fibra de polipropileno, e celulose branqueada, para produção de telha de fibrocimento.

2.3 Os diretores devem comentar

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram identificadas novas normas e interpretações emitidas e alterações não adotadas pela Administração da Companhia, que possam ter impacto no seu resultado ou patrimônio líquido.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório do auditor independente relativo às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício de 2025 não apresentou ressalvas.

Ênfase

Operação de exploração e utilização do amianto (crisotila)

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 19 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia é parte em diversas ações civis públicas relacionadas a condições de trabalho, doenças ocupacionais e danos morais decorrentes da exposição ao amianto. Conforme divulgado na referida nota, a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, considerou provável a perda em parte dessas ações, tendo sido constituídas provisões para perdas nos montantes estimados. A realização desses valores dependerá do desfecho das decisões judiciais.

Adicionalmente, conforme divulgado em nota explicativa, a controlada Sama Minerações Ltda., cujo faturamento representa aproximadamente 28% da receita consolidada do Grupo, atua na exportação de amianto (crisotila) e está sujeita a riscos regulatórios e a processos judiciais em andamento, cujo desfecho poderá futuramente resultar na descontinuidade dessa operação. Nesse contexto, a Administração vem implementando ações estratégicas com o objetivo de diversificar suas operações e mitigar a dependência dessa fonte de receita. O sucesso dessas iniciativas é um fator relevante para o desempenho futuro da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não foi realizado a constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

Questão judicial do mineral crisotila no Brasil

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.200 foi incluída em pauta de julgamento virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) em 24 de outubro de 2025. Entretanto, em razão de pedido de vista formulado em 27 do mesmo mês, o julgamento foi suspenso. A Companhia permanece confiante no desfecho favorável do processo para confirmar o exercício regular de suas atividades no prazo previsto na Lei n. 22.932/24, que estabelece cinco anos para o encerramento das atividades de extração e beneficiamento do amianto da variedade crisotila em todo o território do Estado de Goiás.



1995

A exploração da crisotila foi regulamentada pela Lei Federal nº 9.055/95, Decreto nº 2.350/97 e normas do MTE, além da Convenção 162 da OIT.



2017

ADI 4.066 : STF analisou a constitucionalidade da lei; resultado: lei não foi declarada inconstitucional (não alcançou 6 votos). ADIs 3.406 e 3.470 (RJ): STF julgou leis estaduais sobre uso da crisotila; decidiu pela constitucionalidade da lei estadual, mas declarou inconstitucional o art. 2º da Lei Federal nº 9.055/95 com efeitos nacionais.



2017 - 2019

Impactos imediatos: Sama suspendeu e depois retomou atividades, enquanto Eternit passou a usar fibras sintéticas de polipropileno (PP) em telhas.



2019-2020

Sama hibernou ativos por decisão judicial, mas voltou a operar apenas para exportação, com base na Lei Estadual de Goiás nº 20.514/2019. 2023 STF confirmou a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei 9.055/95, mas exportação continuou válida sob amparo da Lei do Estado de Goiás.



2024

O Estado de Goiás aprovou a Lei nº 22.932/24, estabelecendo prazo de 5 anos para encerramento da exploração da crisotila no estado.



2025

ADI nº 6.200 contra a lei goiana entrou em pauta no STF, mas julgamento foi suspenso por pedido de vista.

2.5 Medições não contábeis

a) Informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada

pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 156/22, de 23 de junho de 2022, conforme alterada (Instrução CVM 156/22).

O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pela depreciação e amortização.

O EBITDA Recorrente consiste no EBITDA ajustado por eventos não recorrentes.

A Margem EBITDA e EBITDA Recorrente é calculada pela divisão do EBITDA e EBITDA Recorrente pela receita líquida.

O EBITDA e o EBITDA Recorrente não são uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do EBITDA Consolidado (R\$ mil)	2025	2024
Lucro líquido do período	48.975	38.820
Imposto de renda e Contribuição social	-3.107	-21.175
Resultado Financeiro Líquido	15.135	18.260
Depreciação e amortização	51.213	57.383
EBITDA	112.460	93.288
Eventos não recorrentes	41.278	7.967
EBITDA Recorrente	71.182	85.321
Receita Líquida	1.150.164	1.142.972
Margem EBITDA Recorrente	6,2%	7,5%

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que, apesar de não serem indicadores contábeis, bem como isoladamente não terem eficácia na avaliação da rentabilidade das operações do Grupo, oferecem uma visão geral da lucratividade operacional dos negócios.

2.6 Destinação dos Resultados

	2025
Regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia estabelece as seguintes regras sobre retenção de lucros: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. (ii) uma parcela poderá, mediante proposta do Conselho de Administração,

	ser destinada à formação de Reservas para Contingências, nos termos do artigo 195, da Lei nº 6.404/76. (iii) 5% (cinco por cento) serão aplicados na formação da Reserva Estatutária de Manutenção do Capital de Giro, conforme prevista no artigo 32, do presente Estatuto Social. (iv) uma parcela do lucro líquido do exercício poderá, mediante proposta do Conselho de Administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196, da Lei nº 6.404/76, observados os requisitos e limites legais. (v) feitas tais destinações, o saldo remanescente será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório (vinte e cinco por cento), observado o disposto no artigo 32, do presente Estatuto Social; (vi) Após tais destinações, havendo ainda saldo, remanescente, este será integralmente destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas. Parágrafo único. O pagamento de dividendos aprovados em Assembleia Geral será efetuado dentro de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da respectiva ata.
Valores das retenções de lucros	Reserva de Subvenção de investimentos: R\$ 29.211 mil Reserva Legal: R\$ 2.449 mil Reserva Estatutária: R\$ 2.449 mil Retenção para Orçamento de Capital: R\$ 4.324 mil A título de Dividendos: R\$ 10.544 mil declarados em 24/03/2026, a serem pagos, sem atualização monetária, em 22/06/2026 e 18/09/2026, mediante aprovação da Assembleia Geral, representando uma remuneração bruta de R\$ 0,17 por ação.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5% até o limite de 20% do capital social Reserva Estatutária: 5% Retenção para Orçamento de Capital: conforme definido pela administração e aprovado pelo conselho de administração. Proventos: pagamento mínimo obrigatório de 25%, dividendos ou JSCP, do lucro do exercício.
Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme alínea VI do artigo 30 do estatuto social da Eternit, após as retenções das alíneas I, II, III, IV e V descritas no item (a), o lucro será integralmente destinado ao pagamento de dividendos. Artigo 31. Os acionistas da Companhia têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, na forma da lei. Nos exercícios sociais em que não se justificar, ou não houver necessidade de constituição das reservas de que trata a alínea ("ii"), do artigo 30 deste Estatuto, a parcela dos lucros para a qual não

	houver destinação específica será distribuída como dividendos. §1°. O dividendo previsto no presente artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação e os administradores encaminharem à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia Geral. §2°. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §1° do presente artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A administração da Companhia apresentará, ao término do exercício social, a proposta da distribuição de proventos do período, o pagamento de dividendos aprovados em Assembleia Geral será efetuado dentro de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da respectiva ata.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	As únicas restrições baseadas no artigo 30 do estatuto social da Companhia foram descritas no item (a), alíneas I, II, III e IV. Para os casos de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, não se aplicam.
Se a Companhia possui política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da	Tipo: Política de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Órgão responsável pela aprovação: Conselho de Administração. Data de Aprovação: 30/06/2022 e alterada em 05/08/2025 Locais onde o documento pode ser consultado: Website de RI da Companhia (ri.eternit.com.br) e nos sistemas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br),

aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede	
---	--

2.7 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
 - (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - (iii) contratos de construção não terminada
 - (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta e indiretamente, que não estejam descritos em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta e indiretamente, que não estejam descritos em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b) natureza e o propósito da operação
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta e indiretamente, que não estejam descritos em seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

2.9 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2025, o plano de investimentos da Companhia esteve alinhado à sua estratégia de crescimento e fortalecimento operacional.

Os investimentos em Construção Industrializada representaram 20,7% do total, reforçando o posicionamento estratégico da Companhia na consolidação desse segmento e no atendimento às demandas deste mercado técnico.

A unidade de mineração de crisotila concentrou 32,0% dos investimentos, refletindo a prioridade conferida à continuidade, à segurança e à estabilidade das operações.

As demais unidades de negócio direcionaram seus investimentos principalmente à manutenção operacional e à sustentação das atividades, assegurando eficiência e continuidade dos negócios.

Para 2026, a Companhia mantém como foco de investimentos a continuidade do crescimento do segmento de Construção Industrializada, com a expansão dos projetos para outras unidades. Em linha com a otimização das atividades administrativas e com a criação do Centro de Serviços de Excelência (CSE), a transferência da sede administrativa para a unidade de Hortolândia, também faz parte do plano de investimento para o ano, representando um marco relevante na busca por maior eficiência operacional, captura de sinergias e geração de valor de longo prazo.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Consequência dos investimentos contidos no decorrer de 2025 e da disciplina de capital de giro, a Companhia não captou financiamentos de longo prazo no exercício social em questão, apenas linhas para financiamento do capital de giro, que inclusive, têm custo bastante competitivo.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Linha de telhas de concreto

Conforme Fato Relevante publicado em 16 de dezembro de 2025, e em consonância com a deliberação do conselho de administração, foi decidido a descontinuidade da linha de telhas de concreto, que era executada pela controlada Tégula S.A.

O desempenho operacional deste segmento apresentou volumes de operação significativamente abaixo do esperado, com resultado deficitário, e a administração da Companhia concluiu que a manutenção da atuação nesse segmento deixou de atender aos critérios econômico-operacionais rentáveis, levando à decisão de descontinuidade definitiva da operação. Os impactos financeiros serão refletidos, como operação descontinuada na demonstração de resultado.

Os impactos financeiros decorrentes dessa decisão já estão refletidos nos resultados de 31 de dezembro de 2025, na linha de Outras receitas e despesas, totalizando um resultado positivo de R\$ 20,2 milhões, com redução dos valores de ativo imobilizado, estoques, provisão para garantias e indenizações.

A Companhia segue revisando seu portfólio de negócios, com foco em operações alinhadas à sua estratégia e aos critérios de rentabilidade e eficiência operacional.

Unidades inoperantes

A Companhia está disponibilizando para alienação os seguintes imóveis: Atibaia e Osasco.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Para o ano de 2026 não há planejamento de aquisições que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando:

No segmento de construção industrializada está sendo feito investimentos na ampliação do portfólio e da capacidade com a possibilidade de produzir produtos customizáveis com soluções específicas para cada cliente, atingindo mercados que a Companhia não atuava até então.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A pesquisa e o desenvolvimento dos novos produtos foi realizada com recursos internos pela equipe de engenharia e P&D.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Criação do CSE com transferências das atividades administrativas da atual sede em São Paulo para a unidade industrial em Hortolândia e continuidade dos investimentos em aumento de capacidade e ampliação de portfólio do segmento de construção industrializada.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Foram investidos aproximadamente R\$ 11 milhões em 2025 no segmento de construção industrializada.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Grupo Eternit tem demonstrado o compromisso crescente com as questões ambientais, sociais e de governança, reconhecendo que essas práticas são fundamentais para o sucesso sustentável e a criação de valor a longo prazo. Esses conceitos têm se consolidado ano a ano como ferramenta de apoio às decisões, impactando o direcionamento da companhia e contribuindo para a liderança da empresa nos setores em que está presente.

Em 2025, o Comitê de ESG deu continuidade na implantação de ações para consolidação de práticas estruturadas e alinhadas na alavancagem de desempenho do negócio em diferentes áreas. Os projetos lançados partem de uma criteriosa avaliação da infraestrutura das plantas industriais e das etapas de operação da Eternit. Por meio de mapeamento e estruturação de dados, os times identificam frentes e acompanham dados de evolução dos índices dentro dos valores ESG. A Eternit é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 2007, que atualmente mobiliza mais de 14 mil lideranças corporativas em 160 países, e apoiadora das Metas do Milênio por meio dos 17 ODS.

Ainda no campo ambiental, a empresa retomou a elaboração do inventário de Gases do Efeito Estufa (GEE), como um passo para a construção de uma Política de Mudanças Climáticas.

No 2º semestre de 2025 a Companhia realizou diagnóstico para avaliar a aderência das práticas implantadas em relação aos requisitos das normas IRFS S1 e S2, em decorrência do diagnóstico está planejado para o 2º semestre de 2026 a elaboração da matriz de dupla materialidade e avaliação de riscos e oportunidades relacionadas ao tema Mudanças Climáticas.

A companhia estruturou, em 2025, o Programa de Inclusão de Gênero Eternit por Elas, com lançamento oficial no primeiro trimestre de 2026. A iniciativa está organizada em três frentes complementares: (i) promoção de uma cultura organizacional mais inclusiva, por meio de ações de sensibilização das lideranças, campanhas internas e incentivo à ampliação da participação feminina nas operações industriais e áreas administrativas, incluindo a criação de comitês internos nas unidades fabris; (ii) desenvolvimento e capacitação de colaboradoras, em parceria com o Instituto Nós por Elas, com realização de palestras, encontros e trilhas formativas sobre

carreira, educação financeira, saúde, protagonismo e planejamento profissional, com possibilidade de participação de colaboradores homens, familiares e futura expansão para comunidades do entorno das unidades; e (iii) formação de futuras lideranças femininas, com mapeamento de profissionais com potencial para posições estratégicas e integração dessa trilha aos programas de desenvolvimento de líderes da companhia.

Com a implementação do programa, a empresa inicia um novo ciclo voltado ao fortalecimento da diversidade em suas operações. As metas serão acompanhadas periodicamente pela administração da companhia e poderão ser revisadas conforme a evolução do programa e as condições do negócio.

2.10 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens desta seção.

ANEXO 2**ANEXO A - RCVM 81
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO****1. Informar o lucro líquido do exercício**

A Companhia registrou lucro líquido de R\$ 49,0 milhões.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados**A título de Dividendos:**

R\$ 10.544 mil declarados em 24/03/2026, a serem pagos, sem atualização monetária, em 22/06/2026 e 18/09/2026, mediante aprovação da Assembleia Geral, representando uma remuneração bruta de R\$ 0,17 por ação.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido distribuídos de dividendos e JCP líquido do exercício é de 25%.

Destinação do Lucro 2025 - R\$mil	
Lucro do exercício	48.977
(-) Deduções (Lei S.A)	(6.800)
Reserva de incentivos fiscais	(4.351)
Reserva legal (5%)	(2.449)
Lucro à destinar após reservas	42.177

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Ações Ordinárias/Dividendos = R\$ 0,17 por ação.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos serão pagos, sem atualização monetária, em 22/06/2026 e 18/09/2026, mediante aprovação da Assembleia Geral.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Declaração em 24/03/2026, data ex-provento 31/03/2026;

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

50% em 22/06/2026

50% em 18/09/2026

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023
Lucro/Prejuízo incluindo minoritários - R\$ mil	48.977	38.771	127.181
Valor em R\$ por ação	0,7930	0,6145	2,0606

b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

R\$ mil	2025	2024	2023
Dividendos/JCP - referente às Ações Ordinárias	R\$ 10.544	R\$ 7.748	R\$ 30.806

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O valor destinado a reserva legal totalizou R\$ 2.449 mil.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Conforme disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, foram destinados 5% do lucro líquido para constituição da Reserva Legal, que não excedeu 20% do capital social da Companhia.

Lucro Líquido: R\$ 48.977 mil x 5% = R\$ 2.449 mil

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável. A Companhia emite apenas ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

“Artigo 30. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, observadas as disposições legais aplicáveis e o previsto no presente Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, respeitada a seguinte ordem de dedução:

- (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.
- (ii) uma parcela poderá, mediante proposta do Conselho de Administração, ser destinada à formação de Reservas para Contingências, nos termos do artigo 195, da Lei nº 6.404/76.
- (iii) 5% (cinco por cento) serão aplicados na formação da Reserva Estatutária de Manutenção do Capital de Giro, conforme prevista no artigo 32, do presente Estatuto Social.

(iv) uma parcela do lucro líquido do exercício poderá, mediante proposta do Conselho de Administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196, da Lei nº 6.404/76, observados os requisitos e limites legais.

(v) feitas tais destinações, o saldo remanescente será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório (vinte e cinco por cento), observado o disposto no artigo 32, do presente Estatuto Social;

(vi) Após tais destinações, havendo ainda saldo, remanescente, este será integralmente destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas.

Parágrafo único. O pagamento de dividendos aprovados em Assembleia Geral e a distribuição das ações provenientes de aumento de capital serão efetuados dentro de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da respectiva ata.

“Artigo 31 - Os acionistas da Companhia têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, na forma da lei. Nos exercícios sociais em que não se justificar, ou não houver necessidade de constituição das reservas de que trata a alínea (“ii”), do artigo 30 do Estatuto, a parcela dos lucros para a qual não houver destinação específica será distribuída como dividendos.

- 1º. O dividendo previsto no presente artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação e os administradores encaminhareм à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia Geral.

- 2º. Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do §1º do presente artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.”

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, conforme prevê o estatuto social da Companhia.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve montante de dividendo retido no exercício de 2025.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não houve destinação de resultado para reserva de contingência no exercício de 2025.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Conforme artigos 30 (iii) e 32 (1° a 3°), do Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício será destinado para reserva estatutária de Manutenção do Capital de Giro.

“Artigo 30. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, observadas as disposições legais aplicáveis e o previsto no presente Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, respeitada a seguinte ordem de dedução:

(...)

(iii) 5% (cinco por cento) serão aplicados na formação da Reserva Estatutária de Manutenção do Capital de Giro, conforme prevista no artigo 32, do presente Estatuto Social;
(...)”.

“Artigo 32. A Reserva Estatutária de Manutenção do Capital de Giro tem por finalidade assegurar a disponibilidade de recursos próprios para o desenvolvimento dos negócios sociais da Companhia.

- 1°. Serão destinados à constituição da Reserva de Manutenção do Capital de Giro, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, obedecida a ordem de dedução prevista em lei e pelo presente Estatuto Social.

- 2°. A formação da Reserva Estatutária de Manutenção de Capital de Giro não ultrapassará 10% (dez por cento) do capital social da Companhia.

- 3°. A destinação dos lucros para a constituição da Reserva Estatutária de Manutenção de Capital de Giro não prejudicará o pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas da Companhia.”

b. Identificar o montante destinado à reserva

R\$ 2.449 mil.

c. Descrever como o montante foi calculado

Lucro Líquido do exercício: R\$ 48.977 mil * 5% = R\$ 2.449 mil

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

R\$ 4.324 mil.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Nos termos do artigo 196, parágrafo 2º da Lei das Sociedades Anônimas e do artigo 27, parágrafo 1º, inciso IV da Resolução CVM nº 80/2022, apresentamos a proposta de orçamento de capital para o exercício 2025 no valor de – R\$ 20.962.285,71, conforme projeções financeiras para o exercício de 2025.

(+) Origens (A)	R\$ 221.397.648,09
Operações e Participações:	R\$ 187.338.981,21
Desinvestimentos	R\$ 34.058.666,88
(-) Aplicações (B)	R\$ 200.435.362,37
Capex e Saídas Operacionais:	R\$ 194.547.367,83
Serviço da Dívida:	R\$ 5.887.994,54
(=) (+) Origens (A) - (-) Aplicações (B)	R\$ 20.962.285,71
(=) Orçamento de Capital	R\$ 20.962.285,71

Diante do orçamento de capital deficitário e do grau de incerteza correspondente a realização dos desinvestimentos planejados, recomendamos que a distribuição dos proventos não exceda o limite mínimo obrigatório de 25%.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

R\$ 29.211 mil.

b. Explicar a natureza da destinação

A reserva de incentivos fiscais se refere as subvenções governamentais do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (“Produzir”), do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia (“Desenvolve”), da Lei Complementar 160, do Lucro da Exploração através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI), Crédito Presumido e Crédito Estímulo. A reserva de incentivos fiscais poderá ser destinada para subvenção de investimentos nas unidades industriais de fibrocimento ou para possível aumento de capital social da Companhia.

ANEXO 3

Informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

7.3. Em relação a cada um dos candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia, indicar em forma de tabela:

a) Conselho de Administração

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Cargo Eletivo a ser Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos ou Funções exercidos	Eleito pelo Controlador	Membro independente	data de início do primeiro mandatos	Número de mandatos consecutivos
Fausto de Andrade Ribeiro	14/02/1968	Advogado e Administrador	343.530.971-72	Membro do Conselho de Administração	23/04/2026	- ¹	Até AGO de 2028	Membro do Comitê de Auditoria Não Estatutário	Não ²	Sim ³	21/03/2023	2
Marcelo Munhoz Auricchio	01/09/1970	Tecnólogo em Gestão Empreendedora e Eletroeletrônica	064.279.098-19	Membro do Conselho de Administração	23/04/2026	- ¹	Até AGO de 2028	Coordenador do Comitê de Auditoria não Estatutário	Não ²	Sim ³	13/04/2011	9
Gustavo Fernandes Guimarães	06/03/1974	Bacharel em Ciências Contábeis	001.347.506-16	Membro do Conselho de Administração	23/04/2026	- ¹	Até AGO de 2028	-	Não ²	Sim ³	-	-

¹ A posse ainda não ocorreu.

² A Companhia não possui controlador.

³ O conceito de membro independente adotado pela Eternit é o expresso no regulamento do Novo Mercado da B3.

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome e setor de atividade da empresa
- cargo
- se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Fausto de Andrade Ribeiro - é formado em Administração de Empresas e Direito, com MBA em finanças e pós-graduação em Economia, com 35 anos de experiência no mercado financeiro, construiu a sua jornada profissional com passagens pelo Banco da Patagônia na Argentina e pelo Banco do Brasil, onde exerceu o cargo de CEO de 2021 até janeiro de 2023.

Marcelo Munhoz Auricchio - possui tecnólogo em Gestão Empreendedora e Eletroeletrônica pela Universidade Paulista e está finalizando o MBA em Value Investing. O Sr. Auricchio possui mais de 36 anos de experiência na área industrial, fez carreira no Grupo Mahle Metal Leve e foi sócio e Diretor da Safety / Robótica do Grupo Módena Contric até maio de 2022. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Sabesp e do Grupo Parapanema

Gustavo Fernandes Guimarães - é graduado em Ciências Contábeis, possui MBA Executivo em Finanças e especialização em IFRS. Mais de 30 anos de experiência atuando como C-Level e conselheiro de administração nos mercados de infraestrutura de saneamento, mineração e agronegócio entre outros. Atuou como CFO da Algar Agro e Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, CEO da Iguá Saneamento e Conselheiro das empresas Paranaquá Saneamento, Instituto Iguá de Sustentabilidade, Companhia de Saneamento do Rio Grande do Sul – CORSAN. Atualmente é sócio da empresa Perfin.

iii. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- a. condenação criminal
- b. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas

- c. **condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer**

Todos os candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia declaram, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não estiveram sujeitos aos efeitos de qualquer condenação criminal ou à condenação em processo administrativo da CVM, SUSEP e/ou BACEN e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Os comitês que existem na Companhia são, em sua maioria, compostos por membros da Alta Administração. A composição dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria não estatutário, assim como os respectivos membros serão nomeados na primeira RCA após a AGO.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) administradores do emissor

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco entre candidatos aos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia.

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre candidatos aos cargos do Conselho de Administração da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas.

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre candidatos aos cargos do Conselho de Administração da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre candidatos aos cargos do Conselho de Administração da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não aplicável aos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia

b) controlador direto ou indireto do emissor

Não houve relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre candidatos aos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia e controlador direto ou indireto do emissor.

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não houve relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre candidatos aos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor relevantes, do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

ANEXO 4

**RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA
DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****I. OBJETO**

Este relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração da Companhia (“Relatório”) em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento Novo Mercado”), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados impedimentos à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou

- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência. Segundo o art. 16, § 2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade¹, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de

¹ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

IV. INDICADOS AOS CARGOS DE CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTES

A administração da Companhia indica os seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração como membro independente, com mandato unificado aos dos demais membros do Conselho de Administração a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 27 de abril de 2026, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2028:

- (i) **Fausto de Andrade Ribeiro** é formado em Administração de Empresas e Direito, portador da cédula de identidade RG n.º 942.190, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 343.530.971-72, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF;
- (ii) **Marcelo Munhoz Auricchio** possui tecnólogo em Gestão Empreendedora e Eletroeletrônica, portador da cédula de identidade RG n.º 186.398-70, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 064.279.098-19, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo;
- (iii) **Gustavo Fernandes Guimarães** é graduado em Ciências Contábeis, portador da cédula de identidade RG n.º M4000242, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 001.347.506-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES

Em relação a ambos os conselheiros independentes ora indicados, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua

independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, os indicados não são controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, os indicados não têm o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculados por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, os indicados não têm relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, os indicados não foram, nos últimos 3 (três) anos, empregados ou diretores da Companhia ou do acionista controlador.

Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, os indicados não são parentes, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, os indicados não tiveram relação de emprego, nem exerceram cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, os indicados não têm relação comercial com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, os indicados não ocupam cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, os indicados não recebem outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, os membros do Conselho de Administração da Companhia entendem que os indicados podem ser considerados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Membros do Conselho de Administração:

Fausto de Andrade Ribeiro

Presidente do Conselho de
Administração

Erika da Silva Lopes

Membro Efetivo do Conselho de
Administração

Richard Doern

Membro Efetivo do Conselho de
Administração

Marcelo Munhoz Auricchio

Membro Efetivo do Conselho de
Administração

ANEXO 5

Atendendo ao disposto no artigo 13, incisos I e II da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, a

Companhia vem disponibilizar as seguintes informações:

Informações do item 8 do formulário de referência.

Remuneração dos administradores

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores Eternit ("Companhia") disponível no site de Relações com Investidores (ri.eternit.com.br), contemplando os membros do Conselho de Administração e Diretores, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 2006, com revisões em 2017 e 2022 estando em linha com as melhores práticas de governança corporativa, considerando o porte da empresa, as práticas de mercado e a qualidade de recursos humanos.

A remuneração da Administração é composta pelas parcelas fixa e variável, estabelecidas de acordo com pesquisas de mercado e a metodologia Hay, observando a consistência interna da empresa, competitividade externa, motivação profissional e transparência administrativa. A existência da prática de remuneração variável, entre curto e longo prazo, permite o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia com seus principais executivos e conselheiros, característica de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros e a perpetuidade da Companhia.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

A empresa conta com especialistas na área de Recursos Humanos que analisam e estruturam a política de remuneração fixa e variável a ser adotada e submete ao Comitê ESG e de Recursos Humanos e à aprovação posterior do Conselho de

Administração. Quando necessário o Conselho de Administração conta com o apoio de empresas de consultoria especializada.

ii. Critérios e metodologia utilizada para fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A política de remuneração está estruturada formalmente utilizando a metodologia Hay para a descrição, análise e determinação do peso de cada executivo. O valor da remuneração é resultado de pesquisas de mercado e limites da situação econômico-financeira da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Como regra geral, seu posicionamento é manter a remuneração dentro da Mediana do Mercado, comparadas através de pesquisas salariais periódicas.

iii. Com que Frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, e sempre que necessário, a área de Recursos Humanos apresenta para o Conselho de Administração uma análise da remuneração dos administradores, com base na avaliação de desempenho do Diretor, pesquisa de mercado e nos limites da situação econômico-financeira da Companhia, propondo ajustes se necessários.

c. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

☐ seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa. O conselheiro receberá uma remuneração mensal fixa paga até o último dia de cada mês e podendo ser corrigida anualmente. A remuneração variável (não prevista para 2026) é integralmente de longo prazo, que tem como objetivo estimular a atuação e o comprometimento do Conselheiro para o melhor desempenho do Grupo Eternit, é apurada com base em múltiplos da remuneração fixa, condicionada ao cumprimento integral do mandato e atingimento de meta de Lucro Líquido da Companhia, sendo paga através da conversão do valor apurado em ações ETER3 adquiridas pela Eternit no mercado e mantidas em Tesouraria pelo período de *vesting*, conforme detalhado em documento próprio (Contrato de outorga de ações)

O Presidente do Conselho de Administração recebe um valor diferenciado na sua remuneração fixa equivalente a um adicional de 50% frente à remuneração dos demais conselheiros.

Diretoria

Os membros da Diretoria fazem jus à remuneração fixa e variável. O diretor receberá uma remuneração mensal fixa paga até o último dia de cada mês e

corrigida anualmente com base na avaliação do desempenho pretérito do diretor e pesquisa de mercado utilizando a metodologia de pontos Hay e nos limites da situação econômico-financeira da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A parte variável do diretor é composta por uma parcela de curto prazo e outra de longo prazo, de acordo com o atingimento de metas e resultados definidos pelo Conselho de Administração.

O bônus de incentivo anual, de curto prazo, será calculado sobre a remuneração de dezembro do respectivo ano e pago ao diretor em parcela única, após apuração das metas e resultados e aprovação dos resultados do exercício na Assembleia Geral Ordinária (AGO). Exceções de pagamento antes da AGO poderão ser aprovados pelo Conselho de Administração, justificadamente.

O bônus de incentivo trienal, de longo prazo, será devido e apurado anualmente, com base na remuneração de dezembro do ano da apuração do diretor e de acordo com as metas definidas em documentos próprios, e pago até o final do mês de abril do 3º (terceiro) ano subsequente ao ano da apuração e após a aprovação dos resultados em Assembleia Geral Ordinária (AGO), sendo que 50% do valor líquido de impostos deste bônus, deverá ser utilizado para aquisição de ações da Companhia, através de uma corretora de mercado, devendo o diretor comprovar a aquisição das ações no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que foi efetivado o pagamento do bônus pertinente, ficando vedado dispor das mesmas ações pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respectiva aquisição.

O Conselho de Administração poderá, excepcional e justificadamente, alterar as regras de pagamento do bônus de incentivo trienal, incluindo, mas sem se restringir a, antecipar parte do bônus ou acumular as métricas de curto e de longo prazos.

Não ocorrendo o atingimento das metas e resultados definidos, não haverá pagamento destes bônus, e em caso de não atingimento integral, mas dentro do mínimo estabelecido, o pagamento será proporcional ao resultado atingido.

Esta prática faz com que os Diretores compartilhem o risco e o resultado com a Companhia, permitindo assim um maior alinhamento de interesses entre os executivos e acionistas. O objetivo da remuneração variável é recompensar pelo resultado do ano, no caso de atingimento das metas estipuladas para o período. Ocorrendo a renúncia, destituição ou o afastamento do Diretor do seu cargo de Administrador, por motivo imputado ao mesmo, ficará encerrado e caducará, na data de tal evento, o direito do Diretor ao bônus de incentivo variável trienal em relação ao qual não se tenha completado o respectivo período trienal. Apenas o bônus de incentivo anual variável relativo ao ano calendário em que se verificar esse evento de desligamento, se devido, será apurado proporcionalmente aos meses desse mesmo ano em que o Diretor tenha permanecido no seu cargo, para pagamento até o final do mês de abril do ano subsequente e após a aprovação dos resultados em Assembleia Geral Ordinária.

Os membros da diretoria têm direito aos benefícios diretos e indiretos, compreendidos por: assistência médica e odontológica, seguro de vida, check-up anual, veículo, entre outros.

Os membros da diretoria têm direito ao benefício pós-emprego, o qual se refere à previdência privada. Os valores são descritos nos itens 8.2 e 8.14 desta proposta.

A Companhia conta com a área de Recursos Humanos que analisa em conjunto com o Comitê ESG e de Recursos Humanos a política de remuneração fixa e variável dos administradores, submetendo eventuais alterações quando necessárias para aprovação do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Desde 2013, a Companhia possui Conselho Fiscal, de forma não permanente, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404. Sendo que a partir de abril de 2025, a Companhia não constituiu Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus somente à remuneração fixa, que não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação, bônus e ou participação nos lucros. Não há diferenciação na remuneração entre o Coordenador e demais membros do Conselho Fiscal.

A remuneração será apurada e paga mensalmente aos membros do Conselho Fiscal e o crédito em conta ocorrerá no último dia útil do mês.

As despesas necessárias ao comparecimento às reuniões ou ao desempenho das funções dos membros do Conselho Fiscal, titular e suplente (quando convocado), são ressarcidas pela Companhia, na forma das disposições legais vigentes, mediante a apresentação dos comprovantes de despesas.

Comitês

Todos os membros dos Comitês da Companhia que são administradores ou colaboradores não recebem remuneração adicional pelo fato de participarem dos Comitês.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
- Remuneração Global – Exercício social 2025**

2025 - Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	50,56%
Benefícios	0,00%	0,00%	9,51%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração fixa)	0,00%	0,00%	2,33%
Bônus	0,00%	0,00%	33,41%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração variável)	0,00%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	0,00%	4,19%
Indenizações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Remuneração Global – Exercício social 2024

2024 - Previsto	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Salário ou pró-labore	45,93%	100,00%	47,34%
Benefícios	0,00%	0,00%	5,77%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração fixa)	0,00%	0,00%	0,00%
Bônus	54,07%	0,00%	42,59%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração variável)	0,00%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	0,00%	4,29%
Indenizações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Remuneração Global – Exercício social 2023

2023 - Previsto	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Salário ou pró-labore	46,16%	100,00%	47,14%
Benefícios	0,00%	0,00%	5,36%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração fixa)	0,00%	0,00%	0,00%
Bônus	53,84%	0,00%	43,15%
Participação de resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Outros (Remuneração variável)	0,00%	0,00%	0,00%
Pós-emprego	0,00%	0,00%	4,35%
Indenizações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Esses percentuais podem variar em função de mudanças nos resultados obtidos pela Companhia no período, dado ao componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são comparados periodicamente com o mercado, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma a aferir a sua competitividade e, se necessário, realizar reajuste ou adequação em algum dos componentes da remuneração.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Para a determinação dos itens de remuneração variável são levados em consideração o desempenho de cada Diretor através dos resultados atingidos em indicadores financeiros, estratégicos e operacionais, com prevalência do indicador financeiro EBITDA. A remuneração variável está diretamente atrelada

ao cumprimento das metas anuais da Companhia, negociadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração:

A Companhia adota um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total dos administradores nos componentes variáveis, com uma política de compartilhamento do risco e resultado da Companhia.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

Todos os membros da Administração são remunerados.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social em 31/12/2026 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros ⁽¹⁾	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados ⁽¹⁾	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.382.843,55	5.112.366,71	255.618,34	6.750.828,59
Benefícios direto e indireto	0,00	437.371,45	0,00	437.371,45
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Em "Outros", contabiliza-se verbas rescisórias		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.596.657,44	0,00	4.596.657,44
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	415.634,31	0,00	415.634,31
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	1.382.843,55	10.562.029,91	255.618,34	12.200.491,80

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros ⁽¹⁾	4,25	4,00	0,75	9,00
Nº de membros remunerados ⁽¹⁾	4,25	4,00	0,75	9,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	1.267.212,12	5.052.345,41	132.145,92	6.451.703,45
Benefícios direto e indireto	0,00	950.360,68	0,00	950.360,68
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	233.322,24	0,00	233.322,24
Descrição de outras remunerações fixas		Em "Outros", contabiliza-se verbas rescisórias		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.338.341,93	0,00	3.338.341,93
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	419.054,32	0,00	419.054,32
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.267.212,12	9.993.424,58	132.145,92	11.392.782,62

(1) Quantidade de conselheiros corresponde à média de membros considerados no ano.

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.578.579,92	5.338.065,87	388.563,35	7.305.209,14
Benefícios direto e indireto	0	644.347,11	0	644.347,11
Participações em comitês	0	0	0	0,00

Outros	0	203.274,70	0	203.274,70
Descrição de outras remunerações fixas		Em "Outros", contabiliza-se verbas rescisórias		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	80.927,37	0	80.927,37
Participação de resultados	0	0	0	0,00
Participação em reuniões	0	0	0	0,00
Comissões	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	479.148,92	0	479.148,92
Cessação do cargo	0	0	0	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.578.579,92	6.745.763,97	388.563,35	8.712.907,24

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.494.000,00	5.022.000,00	362.000,00	6.878.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	713.000,00	2.198.000,00	0,00	2.911.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	2.207.000,00	9.446.000,00	362.000,00	12.015.000,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros ¹	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados ¹	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração		4.596.657,44		4.596.657,44
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		4.596.657,44		4.596.657,44
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração		4.596.657,44		4.596.657,44
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		4.596.657,44		4.596.657,44

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros ¹	4,25	4,00	0,75	9,00
Nº de membros remunerados ¹	4,25	4,00	0,75	9,00

Esclarecimento				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração		4.585.276,67		4.585.276,67
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		4.585.276,67		4.585.276,67
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		3.338.341,93		3.338.341,93
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração		4.585.276,67		4.585.276,67
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		4.585.276,67		4.585.276,67

(1) Quantidade de conselheiros corresponde à média de membros considerados no ano.

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.860.123,79	4.795.631,34	-	6.655.755,13
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.860.123,79	4.795.631,34	-	6.655.755,13
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	80.927,37	-	80.927,37
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.860.123,79	4.795.631,34	-	6.655.755,13

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.860.123,79	4.795.631,34	-	6.655.755,13
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	80.927,37	-	80.927,37

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.793.000,00	4.711.000,00	0,00	6.504.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.793.000,00	4.711.000,00	0,00	6.504.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	713.000,00	2.198.000,00	0,00	2.911.000,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.793.000,00	4.711.000,00		6.504.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	1.793.000,00	4.711.000,00		6.504.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	713.000,00	2.198.000,00	0,00	2.911.000,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Em relação ao plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

Diretoria

A Companhia estabeleceu a obrigação da destinação para aquisição de ações de 50% do bônus de longo prazo, líquido de impostos, auferido pelos membros da Diretoria. Entretanto, tal obrigação não caracteriza uma remuneração baseada em ações.

Este plano foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2006, com alteração em 2017.

Conselho de Administração

Implementado a partir de janeiro de 2022 e extinto em 2025, o Plano de Outorgas de Ações para os Conselheiros de Administração visava estimular a atuação e o comprometimento do Conselheiro de Administração para o melhor desempenho do Grupo Eternit no longo prazo. O Plano estava condicionado ao cumprimento integral do mandato e atingimento de meta de Lucro Líquido da Companhia, sendo o bônus apurado com base em múltiplos da remuneração fixa e pago através da conversão do valor apurado em ações ETER3 adquiridas pela Eternit no mercado e mantidas em Tesouraria pelo período de *vesting*, conforme detalhado em documento próprio (Contrato de outorga de ações).

b. data de aprovação e órgão responsável

Aprovação em AGO de 09/04/2024.

c. número máximo de ações abrangidas

O plano de aquisição de ações para os Diretores e o plano de outorgas para os Conselheiros de Administração, extinto em 2025, não preveem um número máximo de ações abrangidas, sendo limitado em decorrência do valor máximo de remuneração variável estabelecido, definida pelo múltiplo do valor de remuneração fixa de cada administrador.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável

e. condições de aquisição de ações

O Diretor deverá utilizar 50% do valor líquido recebido, em espécie, a título de bônus de incentivo de longo prazo para aquisição de ações da Companhia no mercado, através de uma corretora de sua preferência, devendo o Diretor comprovar a aquisição destas ações no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data em que foi efetivado o pagamento do bônus pertinente, ficando vedado de dispor das mesmas ações pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respectiva aquisição.

O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração, vigente em 2022, 2023 e 2024, previu que a remuneração variável de longo prazo será apurada ao término de cada exercício e o montante será convertido em ações adquiridas pela Companhia no mercado, no 5º pregão após realização da AGO, e mantidas em Tesouraria pelo período de *vesting*.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O valor da ação para os Diretores será o valor praticado no mercado por ocasião da aquisição, através de transações feitas diretamente pelo Diretor por meio de corretora de sua preferência.

O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração, extinto em 2025, previa a compra de ações pela Companhia ao preço de mercado por ocasião da aquisição no 5º pregão após AGO.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

A Diretoria tem 90 (noventa) dias após o pagamento do incentivo de longo prazo para aquisição das ações, que deverão ser mantidas pelo prazo de 1 (um) ano. O exercício da outorga das ações aos Conselheiros de Administração, ocorre um ano após o término do mandato, independentemente da recondução do administrador. Após a transferência das ações não há prazo de retenção das mesmas pelos Conselheiros.

h. forma de liquidação

Não se aplica em relação ao plano de aquisição de ações da Diretoria. Em relação ao plano de outorgas para membros do Conselho de Administração, a liquidação se dará pela transferência das ações mantidas em tesouraria pela Companhia para os Conselheiros. Considerando a extinção do plano em 2025, a última liquidação se dará em Abril de 2026, correspondente ao plano de outorga de 2023.

i. restrições à transferência das ações

O Diretor não poderá dispor das ações pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da respectiva aquisição.

Não há restrição à transferência das ações no plano de outorgas dos Conselheiros de Administração.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O plano pode ser alterado, suspenso ou extinto pelo Conselho de Administração, não existindo critérios preestabelecidos para tal.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de desligamento do Diretor por iniciativa da empresa, o Diretor terá direito ao bônus de incentivo trienal relativos aos valores já apurados e devidos e ainda não quitados, mantido o cronograma de pagamento descrito no item “h”, sem, contudo, o compromisso de aquisição de ações com 50% dos recursos

líquido auferidos. Caso o desligamento seja iniciativa do Diretor, não será devido o bônus de incentivo trienal que não tenha completado integralmente o respectivo período de 3 (três) anos. Quanto às ações já adquiridas, cessa a obrigação de retenção das referidas ações pelo prazo de um ano, conforme descrito no item “I”, visto que, a partir do momento da saída do administrador, as ações passam a fazer parte do free-float da Companhia.

O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração, extinto em 2025, condiciona a transferência das ações ao cumprimento integral do mandato.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Diluição potencial por outorga das ações:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Remuneração baseada em ações – Prevista para o exercício social encerrado 2026

2026*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número de Membros ¹	5,00	3,00	4,00	12,00
Número de Membros remunerados (1)	5,00	3,00	4,00	12,00
Remuneração baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.

** A remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração, contabilizada no Bônus de Longo Prazo, foi extinta em 2025.

*** Não aplicável para a Diretoria.

(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. Quantidade de conselheiros corresponde à média de membros considerados no ano.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado 2025

2025*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número de Membros ¹	4,25	0,75	4,00	9,00
Número de Membros remunerados (1)	4,25	0,75	4,00	9,00
Remuneração baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.

**Remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração é contabilizada no Bônus de Longo Prazo.

*** Não aplicável para a Diretoria.

(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP. Quantidade de conselheiros corresponde à média de membros considerados no ano.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 2024

2024*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número total de Membros	5,00	3,00	4,00	12,00
Número de Membros remunerados (1)	5,00	3,00	4,00	12,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES				
Remuneração baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.

**Remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração é contabilizada no Bônus de Longo Prazo.

*** Não aplicável para a Diretoria.

(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 2023

2023*	Conselho de Administração**	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária***	Total
Número total de Membros	5,00	3,00	4,00	12,00
Número de Membros remunerados (1)	5,00	3,00	4,00	12,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES				
Remuneração baseada em ações	713		-	713

*Valores expressos em milhares de reais, exceto número de membros.

**Remuneração baseada em ações dos membros do Conselho de Administração é contabilizada no Bônus de Longo Prazo.

*** Não aplicável para a Diretoria.

(1) Calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

8.10 Outorga de ações

Considerando a extinção do pagamento de Bônus, a partir de 2025, não há plano de outorgas para os Conselheiros de Administração.

8.11 Ações entregues

Em 2025 foi realizada a entrega de ações aos conselheiros relativas aos resultados de 2022 e 2023.

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d. forma de determinação da volatilidade esperada

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

O valor da ação para os Diretores será o valor praticado no mercado por ocasião da aquisição, através de transações feitas diretamente pelo Diretor por meio de corretora de sua preferência.

O plano de outorgas para os Conselheiros de Administração, extinto em 2025, previu a compra de ações pela Companhia ao preço de mercado por ocasião da aquisição no 5º pregão após AGO.

8.13 Participações detidas por órgão

Em 31/12/2025

Quantidade de Ações	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
ETER3	74.693	54.460

8.14 Planos de previdência

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de Membros	5,00	4,00
Número de Membros remunerados	5,00	4,00
Nome do plano	N/A	Bradesco Vida e Previdência
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	04 para aposentadoria normal
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Mínimo 45 anos de idade com 3 anos de empresa e término de contrato com a empresa.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$1.212.398,88 Em 2025 houve retirada por conta de desligamento de presidente e diretor
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 374.054,32
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	Duas situações: 1ª – No desligamento, antes de atingir as condições mínimas para aposentadoria normal ou antecipada, o diretor desligado resgatará a totalidade das suas contribuições individuais. Com relação às contribuições realizadas pela empresa, o diretor pode resgatar de acordo com tempo de casa e idade 2ª – Especificamente, no plano do Bradesco, podem ser realizados os resgates da conta básica do participante. Porém existe a penalidade, de perda do valor proporcional das contribuições efetuadas pela empresa.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	4	4	4	5	5	5		3	3
Nº de membros remunerados	4	4	4	5	5	5		3	3
Valor da maior remuneração Real		2.332.442,74	2.225.000,00		430.098,16	485.000,00		129.521,12	121.000,00
Valor da menor remuneração Real		1.314.530,98	1.604.000,00		76.838,15	59.000,00		33.629,47	26.000,00
Valor médio da remuneração Real		1.686.440,99	2.362.000,00		315.715,98	441.000,00		121.000,00	121.000,00
	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	4,25	5,00	5,00	0,75	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	4,25	5,00	5,00	0,75	3,00	3,00
Valor da maior remuneração Real	3.351.164,27	2.332.442,74	2.225.000,00	389.869,24	430.098,16	485.000,00	44.048,64	129.521,12	121.000,00
Valor da menor remuneração Real	1.286.158,53	1.314.530,98	1.604.000,00	97.604,12	76.838,15	59.000,00	44.048,64	33.629,47	26.000,00
Valor médio da remuneração Real	1.946.971,41	1.686.440,99	2.362.000,00	253.442,42	315.715,98	441.000,00	44.048,64	121.000,00	121.000,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025		Contabiliza verbas rescisórias decorrentes de substituição de membro da Diretoria
31/12/2024		Contabiliza verbas rescisórias decorrentes de substituição de membro da Diretoria
31/12/2023		Contabiliza verbas rescisórias e de contratação decorrentes de substituição de membro da Diretoria

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

O Diretor destituído do seu cargo, por solicitação da Companhia, terá direito a um aviso prévio de 04 (quatro) meses, podendo ser trabalhado ou indenizado.

Não há arranjos outros contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável. A Companhia não tem acionista controlador.

8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável. Não há valores reconhecidos no resultado da Companhia nos últimos três exercícios como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que não sejam em razão da função que ocupam.

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

A Companhia não tem acionista controlador e, portanto, também não há sociedades em controle comum com a Companhia. Não há valores reconhecidos no resultado de controladas da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes sobre este item 8.